



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 048 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE
FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA
LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

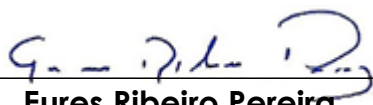
DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo
especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de
Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei
Municipal n.º 781 de 15 de janeiro de 2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 15 de
janeiro de 2025.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal


Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.